

DECRETO Nº 184 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Decreto regulamenta a Lei nº 035 de 20 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Miguel do Tapuio, da forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal de nº 035 de 20 de dezembro de 2019. (Lei de criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Tapuio)

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a Lei de criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e que com este ato publica.

Art. 2º - Cabe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente cumprir os itens da Lei nº 035 de 20 de dezembro de 2019, obedecendo aos princípios legais.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique:

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 16 de janeiro de 2020.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal